



**Câmara Municipal de Aporé**  
Fone/fax: (64) 3644-1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48  
Site: [www.apore.legislativo.go.gov.br](http://www.apore.legislativo.go.gov.br)  
E-mail: [aporecamara@gmail.com](mailto:aporecamara@gmail.com)

## **PORTARIA DE VIAGEM Nº 126/2022.**

*Dispõe sobre autorização de viagens e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ, Estado de Goiás, no exercício de seu cargo e uso de suas atribuições legais, conforme determina a Lei Municipal nº 1.219, de 20 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder diária(s) para indenizar despesas extras, em razão da função, pela prestação de serviços em local distinto da sede de serviço de interesse da Câmara Municipal de Aporé, Estado de Goiás, como deslocamento, alimentação, pernoite e/ou estadia.

<b>Parlamentar/Servidor(a):</b>	OLIVEIRA SOUZA FLEURY
<b>CPF:</b>	959.014.691-00
<b>Quantidade:</b>	03 (Três) diárias
<b>Valor Unitário:</b>	R\$350,00
<b>Valor Total:</b>	R\$1050,00
<b>Origem/cidade:</b>	Aporé/GO
<b>Destino/cidade:</b>	Goiânia/GO
<b>Saída:</b>	Data: 09/08/2022 Hora 06h00min
<b>Chegada:</b>	Data: 11/08/2022 Hora 18h00min
<b>Motivo(s) da viagem:</b>	Visita à Assembléia Legislativa, ao Gab. do Dep. Estadual Álvaro Guimarães, à Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes (GOINFRA), à Associação dos Municípios do Extremo Sudoeste Goiano (AMESGO) e à Cooperativa Agropecuária dos Produtores e Artesões do Município de Aporé e Região (CAPAMAR), em Goiânia-GO, para tratar de assuntos de interesse do município

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aporé-GO, 09 de Agosto de 2022.

**DEMILSO ALVES DE SOUZA**  
**Presidente**

Rua Maria Nogueira Sales, Quadra 03, Lote 12, nº 51, bairro Nosso Senhor dos Passos,  
Aporé-GO, CEP: 75.825-000